



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2023 PARA O FESTIVAL SERTANEJO DO ARRAIÁ CAIÇARA 2023

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - FUNDASS, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Fundass n°009/2023, Processo Administrativo 1.122**, referente ao Festival Sertanejo a ser realizado durante o projeto Arraiá Caiçara 2023, no Complexo Turístico da Rua da Praia, localizado no Centro Histórico de São Sebastião, nos dias 20 e 21 de julho de 2023.

1 - DOS OBJETIVOS

- 1.1. - A FUNDASS executará o Festival Sertanejo de São Sebastião 2023, atividade que integra a programação do projeto Arraiá Caiçara 2023.
- 1.2. – A atividade tem por objetivo estimular e valorizar a cultura popular por meio da música sertaneja, bem como a integração dos artistas participantes, munícipes e turistas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. – A inscrição é aberta aos intérpretes profissionais ou amadores, **maiores de 16 anos**, que se apresentarão nas Categorias Solo ou Dupla, residentes nos municípios do Litoral Norte do Estado de São Paulo: Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.
- 2.2. – É vedada a participação de funcionários da Prefeitura Municipal de São Sebastião, assim como de suas autarquias ou Fundações Municipais.
- 2.3. – Cada candidato poderá se inscrever no Festival com apenas 01(uma) música, de sua autoria ou não, e **apenas em 01 (uma) Categoria**.
- 2.4. – Serão permitidas somente músicas sertanejas nacionais que se encaixem nos subgêneros “Caipira (ou Sertanejo Raiz)”, “Sertanejo Romântico” e “Sertanejo Universitário”.
 - 2.4.1. – Entende-se por Sertanejo Raiz, a música caipira;
 - 2.4.2. - Entende-se por Sertanejo Romântico, a música sertaneja com apelo à modernidade, buscando um ritmo jovem que inclui instrumentos variados, como a guitarra elétrica e alguns outros instrumentos de orquestra.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 | e-mail: expediente@fundass.com.br
“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

2.4.3. – Entende-se por Sertanejo Universitário a música sertaneja cantada num compasso mais rápido e com uma maior valorização dos sons acústicos.

2.5. – É proibida a apresentação de músicas estrangeiras, ou parte de língua estrangeira em músicas nacionais.

2.6. – Os concorrentes não poderão se inscrever no Festival Sertanejo 2023 com as mesmas músicas já apresentadas em edições anteriores.

2.7. – Após o envio do Formulário de Inscrição à FUNDASS **NÃO** será permitida a troca da música que será apresentada.

2.8. – Não será permitida a apresentação de uma mesma música por mais de um concorrente, mesmo que seja em versão diferente, prevalecendo a primeira data de inscrição.

2.9. – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da Fundass até às 12h, do dia 03 de julho de 2023.

2.10. - Para realizar a inscrição:

2.10.1. - Acessar o site [http:// www.fundass.com.br](http://www.fundass.com.br).

2.10.2. - Clicar em "Serviços".

2.10.3. - Clicar em "Chamamento Público".

2.10.4. - Clicar em "Edital Fundass nº 09/2023 – Festival Sertanejo 2023".

2.10.5. - Fazer o download e tomar ciência do referido Edital.

2.10.6. - Preencher as informações solicitadas pelo sistema; inserir os arquivos da inscrição e clicar em "Enviar". Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar a inscrição.

2.11. - A simples inscrição implica na prévia concordância do candidato com os termos deste Edital.

2.12. - A Fundass não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

2.13. - No Formulário de Inscrição o interessado deverá informar:

2.13.1. - Nome Completo do Responsável;

2.13.2. – Telefone;

2.13.3. – E-mail do Responsável;

2.13.4. – Cópia do RG do Responsável (formato virtual PDF);

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 | e-mail: expediente@fundass.com.br
"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- 2.13.5. – Cópia do CPF do Responsável (formato virtual PDF);
 - 2.13.6. – Comprovante de Endereço do Responsável (atualizado e em formato virtual PDF);
 - 2.13.7. – Cópia do PIS/NIT do Responsável (formato virtual PDF);
 - 2.13.8. – Em se tratando de inscrições de Duplas, encaminhar Procuração de Plenos Poderes (modelo Anexo I), com firma reconhecida em cartório (formato virtual PDF);
 - 2.13.09. - Dados Bancários do Representante (apenas conta corrente);
 - 2.13.10. - Nome Completo do(s) Intérprete(s);
 - 2.13.11. - Nome Artístico do(s) Intérprete(s) (quando houver);
 - 2.13.12. - Cópia do RG do Intérprete 1 (em formato virtual PDF);
 - 2.13.13. - Cópia do CPF do Intérprete 1 (em formato virtual PDF);
 - 2.13.14. - Cópia do RG do Intérprete 2 – Em caso de Dupla (em formato virtual PDF);
 - 2.13.15. - Cópia do CPF do Intérprete 2 – Em caso de Dupla (em formato virtual PDF);
 - 2.13.16. - Autorização do Responsável do Intérprete 1 – Em caso de Menor de 18 (dezoito) anos (modelo Anexo II);
 - 2.13.17. - Autorização do Responsável do Intérprete 2 – Em caso de Dupla e Menor de 18 (dezoito) anos (modelo Anexo II);
 - 2.13.18. - Breve Currículo Artístico do(s) Intérprete(s) (em formato virtual PDF);
 - 2.13.19. - Nome da Música a ser interpretada;
 - 2.13.20. - Letra da Música a ser interpretada (em formato virtual PDF);
 - 2.13.21. - Indicação de Subgênero;
 - 2.13.22. - Link (formato YouTube) da versão exata que será cantada pelo intérprete;
 - 2.13.23. - Identificação do tom a ser interpretado a música.
- 2.14. – As inscrições serão avaliadas e homologadas pela Fundass e publicadas até o dia 07 de julho de 2023.

3 - DAS FASES DO FESTIVAL

- 3.1 - O Festival ocorrerá dentro da estrutura do evento “Arraiá Caiçara 2023”, no Complexo Turístico da Rua da Praia – Centro de São Sebastião.
- 3.2 - A fase classificatória será no dia 20 de julho de 2023, e a fase final no dia 21 de julho de 2023.

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 | e-mail: expediente@fundass.com.br
“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

3.3 - Os intérpretes contarão com suporte instrumental e musical de uma banda com 04 (quatro) componentes (bateria, baixo, teclado e violão) nos ensaios e nas apresentações em palco.

3.4. - A ordem das apresentações será divulgada por meio de sorteio após o encerramento do último ensaio e deverá ser respeitada rigorosamente.

4 - DAS ETAPAS

4.1. – No dia 20 de julho de 2023 será realizada a classificação para a fase final do Festival. Os candidatos deverão chegar ao local das apresentações com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início a ser informado posteriormente pela Equipe Organizadora do Festival.

5 – DOS ENSAIOS

5.1. - A fim de promover o desenvolvimento e o entrosamento dos intérpretes com a banda, serão promovidos ensaios no Teatro Municipal de São Sebastião, nos dias 10, 12 e 17 de julho, a partir das 18h.

5.2. – A presença dos concorrentes nos ensaios é de caráter obrigatório, em pelo menos 01 (um) dos ensaios, sendo que sua ausência acarretará em desclassificação.

5.2.1. A Fundass terá o direito exclusivo de criar o cronograma de ensaios, contendo dias e horários a serem combinados posteriormente com cada candidato.

6 – DAS PREMIAÇÕES

6.1. – A Categoria Solo será premiada com R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao 1º lugar; R\$2.000,00 (dois mil reais) ao 2º lugar; e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao 3º lugar.

6.2. – A Categoria Dupla será premiada com R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao 1º lugar; R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao 2º lugar; e R\$2.000,00 (dois mil reais) ao 3º lugar.

6.3. – O prazo de repasse dos recursos das referidas premiações é de, no mínimo, 07 (sete) dias úteis após a validação do vencedor e publicação da homologação.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



7 – DA AVALIAÇÃO

7.1. - A avaliação dos intérpretes será feita por uma Banca Julgadora composta por até 05 (cinco) profissionais ligados à música e à arte, que avaliarão os quesitos **AFINAÇÃO, DICÇÃO, RITMO e PRESENÇA DE PALCO**, seguindo a tabela de pontuação abaixo:

QUESITO	PONTUAÇÃO
7.1.1. AFINAÇÃO	De 5 a 10 pontos (podendo ser fracionada em 0,1 ponto)
7.1.2. DICÇÃO	De 5 a 10 pontos (podendo ser fracionada em 0,1 ponto)
7.1.3. RITMO	De 5 a 10 pontos (podendo ser fracionada em 0,1 ponto)
7.1.4. PRESENÇA DE PALCO	De 5 a 10 pontos (podendo ser fracionada em 0,1 ponto)

7.1.5. A nota final será a soma das avaliações de todos os componentes da Banca Julgadora, a partir da soma das notas atribuídas, por cada um deles, aos 4 (quatro) quesitos mencionados na tabela.

7.1.6. Em caso de empate será considerada a maior nota do Quesito Afinação.

7.1.6.1. Prevalecendo o empate será considerada, respectivamente, a maior nota dos quesitos dos subitens 7.1.2., 7.1.3. e 7.1.4.

7.2. - Na fase classificatória serão escolhidas até 12 (doze) melhores apresentações entre ambas as categorias (Solo e Dupla), que irão para a fase final do Festival concorrendo em categorias diferentes.

7.3. - A decisão do corpo de jurados é soberana e irrecurável.

8 – DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

8.1. – À Fundass, fica reservado o direito de desclassificar qualquer candidato, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta, assim considerando:

8.1.1. - O não comparecimento aos ensaios, sem justificativa plausível atestada por escrito;

8.1.2. - Qualquer tipo de comunicação desrespeitosa dos candidatos com o público;

8.1.3. - O consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes durante a participação no evento, bem como a identificação evidente do estado de embriaguez;

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 | e-mail: expediente@fundass.com.br
“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



- 8.1.4. - O desrespeito aos horários, programações e determinações da Fundass;
- 8.1.5. - Qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento; e
- 8.1.6. - Manifestação político-partidária.
- 8.2. - Da decisão de desclassificação do candidato, ocasionada por conduta irregular, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito.
- 8.3. - O descumprimento, por parte dos participantes, de qualquer uma das regras, condições e prazos, resultará na sua imediata desclassificação em qualquer fase do Festival.

9 – DA ADESÃO AOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FESTIVAL

- 9.1. - A Prefeitura de São Sebastião e a Fundass não se responsabilizarão por eventuais tributos ligados a pagamento de direitos autorais, sendo os participantes os únicos responsáveis legais pela liberação e direitos das músicas apresentadas.
- 9.2. - Ao efetuar a inscrição, o candidato assume estar ciente de todas as regras do Festival Sertanejo 2023.
- 9.2 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Fundass.
- 9.3 – As decisões da Fundass são irrecorríveis.

São Sebastião, 12 de junho 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente da Fundass

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna
Rua Expedicionário Brasileiro, 171 – Centro – São Sebastião/SP – CEP: 11608-584
Telefones: (12) 3892-2815 | e-mail: expediente@fundass.com.br
“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br